



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - VEÍCULOS E BENS DIVERSOS

1º Leilão: 08/10/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 0020634-69.2021.5.04.0252

(IVOTI/RS) Uma área de terras rurais c/ 14.056,36m², no Bairro Feitoria Nova

Uma área de terras com 14.056,36m², situada no Bairro Feitoria Nova, na zona rural, neste município de Ivoti-RS, sem distância de esquina definida, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto 1, que faz frente ao noroeste com a Rua Ereno Edwino Dillenburg, lado ímpar, segue com o ângulo interno de 50°50'09" e percorre 55,16 metros, em linha curva, que faz frente ao noroeste, sentido sudoeste-nordeste, com a Rua Ereno Edwino Dillenburg, lado ímpar, até o ponto 2, segue com o ângulo interno de 147°09'46" e percorre 342,36 metros, que faz divisa ao norte, sentido oeste-leste, com propriedade de João Carlos Parma e outros, até o ponto 3, segue com o ângulo interno de 51°33'28" e percorre 50,01 metros, em linha curva, que faz divisa ao sudeste, sentido nordeste-sudoeste, com propriedade de sucessores de Bruno Alberto Büttenbender e outros - paredão, prometida a Renato Zilles, até o ponto 4, segue com o ângulo interno de 102°48'15" e percorre 96,62 metros, que faz divisa ao sul, sentido leste-oeste, com propriedade de sucessores de Bruno Alberto Büttenbender e outros, prometida a Renato Zilles, até o ponto 5, segue com o ângulo interno de 180°00'00" e percorre 256,93 metros, que faz divisa ao sul, sentido leste-oeste, com propriedade de João Carlos Parma e outros, até o ponto 1, onde teve início esta descrição; cadastrado junto ao INCRA, com as seguintes características: código do imóvel rural: 852.066.005.908-6; denominação do imóvel rural: Matrícula 2155; área total: 1,5000ha; indicações para localização do imóvel rural: Feitoria Nova; município sede do imóvel rural: Ivoti; UF: RS; módulo rural: 30,0000ha; n° de módulos rurais: 0,05; módulo fiscal: 18,0000ha; n° de módulos fiscais: 0,0833; FMP: 3,00ha; dados do declarante: nome: Salete Maria Baratto; CPF: 813.123.429-00; nacionalidade: brasileira; NIRF: 7.902.427-0. Tudo conforme a matrícula n.º 10.921, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Ivoti/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 420.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 126.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 002

Processo: 0021204-92.2018.5.04.0015

02ª DATA - (PORTO ALEGRE/RS) O box de estacionamento nº 12 do Edifício Don Francesco, c/ 12,00m², no Bairro Santa Tereza —

(01) Um terreno medindo 25,75m de frente, ao sudeste, no alinhamento da rua Dona Amélia, por 44,00m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, onde divide com ditos de Bloise Carmine, dividindo-se pelo outro lado, ao sul, na medida de 44,90m mais ou menos com propriedade de José Severino, entestando nos fundos, ao noroeste, na mesma medida da frente, no sentido sudoeste-nordeste, em 12,00m com propriedade da herança de Francisco Severino e, no mesmo sentido, na medida de 13,75m com propriedade de Gastão Bohrer. Sobre dito terreno foi construído o Edifício Don Francesco, à rua Dona Amélia nº 125, do qual faz parte o estacionamento nº 12, com a área real global de 40,6076m², área real privativa de 12,0000m², área real de uso comum de 28,6076m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,012297 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, localizado no primeiro pavimento ou térreo, no fundo e na parte descoberta do pavimento, com acesso pelo corredor lateral à direita de quem estiver postado de frente para edifício, neste sentido o quarto a contar da direita para a esquerda, junto a muro divisório do terreno. QUARTEIRÃO: Ruas Dona Amélia, Otávio Dutra, Monroe e Avenida Padre Cacique. BAIRRO: Santa Tereza. Tudo conforme a matrícula n.º 6037, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 5ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 10.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 003

Processo: 0020003-65.2020.5.04.0251

02ª DATA - (PORTO ALEGRE/RS) Dois prédios no Bairro Floresta —

O prédio de alvenaria sito à rua Hoffmann nº 304, com todas suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que mede 12,10m de frente à dita rua, por 23,20m de extensão da frente aos fundos, onde mede a mesma largura da frente e entesta com propriedade de Acessórios Revasa Limitada, limitando-se por ambos os lados, com propriedades que são ou foram de Elvira e Agata Vigna. Bairro: Floresta. Quarteirão: ruas Hoffmann, Voluntários da Pátria, Parahyba e Avenida Farrapos. Tudo conforme a matrícula n.º 11181, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 255.000,00; O prédio de material, construído em terrenos encravados nos fundos dos prédios de nºs 290, 304 e 308 da rua Hoffmann, terreno esse que tem a seguinte característica: nos fundos dos citados prédios, mede em linha reta, paralela à rua Hoffmann 39,82m, limitando-se na outra extremidade, nos fundos, por uma linha quebrada, com imóvel que é ou foi da Cia. Força e Luz; dividindo-se por um lado, onde tem 20,80m mais ou menos, com propriedade de Carlinda de Couto Lopes, e pelo outro lado, com dita do Espólio de Salvador Vigna mede 15,94m mais ou menos. Bairro: Floresta. Quarteirão: ruas Hoffmann, Voluntários da Pátria, Parahyba e Avenida Farrapos. Tudo conforme a matrícula n.º 11182, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 753.000,00. De acordo com diligência efetuada junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura de Porto Alegre RS, o TERRENO onde constam os prédios possui 1.542,00m², considerando o recuo, com 12,10m de testada. Já as CONSTRUÇÕES, possuem uma área somada de 1.358,00m².

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.008.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 504.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 004

Processo: 0020718-64.2024.5.04.0026

(PORTO ALEGRE/RS) O box 02, c/ 30,57m², no Edifício da Rua Faria Santos, n.º 135, no Bairro Petrópolis

Um terreno medindo 11m00 de frente à rua Faria Santos, por 33m00 de extensão da frente ao fundo, onde entesta, ao oeste, com propriedade de Zoé Silla; de um lado divide com o prédio nº 127 de propriedade da Caixa Econômica Federal ou que desta foi e, pelo outro lado, com o prédio nº 137, de José Antônio Casa. Sobre dito terreno foi construído um edifício sob nº 135 da rua Faria Santos, do qual faz parte o box sob nº 02, com a área real privativa de 30mq570 real total de 33mq460, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,021329 do condomínio e do terreno, localizado no sub-solo, à frente do prédio, o segundo da direita para a esquerda de quem da rua olha o edifício. QUARTEIRÃO: Ruas Faria Santos, Felipe de Oliveira, Eça de Queiroz e Avenida Protásio Alves. Bairro: Petrópolis. Tudo conforme a matrícula n.º 51739, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 35.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 005

Processo: 0020357-48.2017.5.04.0202

(CANOAS/RS) Um terreno, c/ benfeitorias, na rua Berto Círio, possuindo a área superficial de 8.400m²

(01) Um terreno, na rua Berto Círio, na zona urbana da cidade de Canoas, de forma irregular localizado no quarteirão formado pelas ruas: Berto Círio e Avenida Guilherme Schell, possuindo a área superficial de (8.400m2), confrontando: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (15m) no alinhamento da rua Berto Círio, conservando a mesma largura, na extensão de (140m). de onde inflete em sentido divergente, nas direções oeste-leste e leste-oeste, em dois segmentos de (15m) para cada lado, passando a ter a largura de (45m) na extensão de (140m) até encontrar a divisa do fundo, onde conserva a largura de (45m) o qual entesta no fundo, ao Sul, e se divide pelos lados, leste e oeste, com terras que são ou foram de Zilda Velho Dezheimer Arnt, distando em sua extremidade leste, (2.175m) das terras d da Vila são Luiz, e fica a esquerda de quem entra pela referi da Vila. Tudo conforme matrícula nº 38.857, Fls. nº 01, do livro nº 02, do Registro imóveis da comarca de Canoas/RS. Conforme o Sr. Oficial de Justiça, sobre o terreno há uma oficina, uma cooperativa de reciclagem e uma casa antiga de madeira, todos sem valor comercial.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.512.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 320.000,00

Observações: O presente imóvel está registrado em nome de Olegário Pereira Francisco e Amélia Aparecida Francisco, porém, como informado no processo, estes permutaram o bem ao reclamado, Mauricio Andre Schirmer. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 006

Processo: 0020247-40.2023.5.04.0331

(SÃO LEOPOLDO/RS) Uma casa de alvenaria, c/ aprox. 115,00m², no Bairro Feitoria Seller

01) UMA CASA DE ALVENARIA, própria para moradia, com a área construída de 115,00m2, situada nesta cidade, no Bairro Feitoria, no Jardim das Acácias, à rua Paulo Jaci Feltes, sob número trinta e dois (32), esquina da rua Dr. Estevão Bátor, compreendendo todas as suas dependências, instalações, benfeitorias, e uma parte ideal correspondente a 50% do terreno em que se acha edificada, composto de parte do lote número três (P/03), da quadra "J" da planta respectiva, quadra 1.299 da planta geral da cidade, formada pelas ruas Paulo Jaci - Feltes, Dr. Estevão Bátor, Walter Sander, e Lafayette Ribeiro Pinto, medindo dezessete metros (17,00m) de frente, a leste, no alinhamento da rua Dr. Estevão Bátor, e igual largura na face oposta, a oeste, a entestar com o lote número dois (02), que é ou foi de Acyr - Hugo Tagliari e outros; por vinte e seis metros (26,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao norte, com o restante do lote número três (03), de Sidney Francisco Miorim, e, pelo outro lado, ao sul, com o alinhamento da rua Paulo Jaci Feltes, com a qual faz esquina. Conforme Av-10/33.968 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento nº 7.115, Livro nº 65, fl. 121, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, em 24 de março de 2023 e da Certidão Negativa do Imóvel de 22.03.2023, da Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivada, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 56186. Tudo conforme a matrícula n.º 33.968, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de São Leopoldo/RS. , OBSERVAÇÃO: Conforme o senhor oficial de justiça, sobre o terreno há 01 casa de alvenaria com 02 pavimentos, contendo sala, cozinha e 03 quartos.

AVALIAÇÃO: R\$ 460.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 300.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada livre de quaisquer ônus ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital, sendo ônus do arrematante, inclusive, localizar o imóvel com exatidão, caso necessário. Nos termos do art. 320-G do provimento nº 149/2023 do CNJ, com a redação dada pelo provimento nº 188/2024, as restrições e gravames eventualmente existentes na matrícula do imóvel (tais como hipotecas, penhoras, indisponibilidades, entre outros) serão cancelados por determinação do juízo da arrematação. Os emolumentos cartorários decorrentes do registro da carta de arrematação, bem como dos atos de cancelamento das referidas restrições, correrão por conta exclusiva do arrematante, salvo disposição judicial em sentido diverso. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 007

Processo: 0020634-69.2021.5.04.0252

02ª DATA | 02 estampas pneumáticas – 01 serra de mesa – 01 serra circular de perfil –

(01) Uma máquina de estampa pneumática, linma 26, marca matriztel, mat. D07MP, cor vermelha, em bom estado, avaliada em R\$ 15.000,00; (01) Uma máquina de estampa pneumática, linma 32, marca prestamp, J. 3434, modelo DTD – 1001, cor amarela, em bom estado, avaliada em R\$ 20.000,00; (01) Uma serra de mesa, marca corteza, detalhe na cor azul, em bom estado, avaliada em R\$ 12.000,00; (01) Uma serra circular de perfil, marca corteza, cabeça simples, com, aproximadamente, 13 metros, em bom estado, avaliada em R\$ 17.000,00;

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 64.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 19.200,00

Observações: A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 011

Processo: 5169316-87.2025.8.21.0001

Um veículo 1/BMW X4 XDRIVE28i, ano/mod. 2017/2018 –

(01) Um veículo marca/modelo: 1/BMW X4 XDRIVE28i, Placa: JAT1D03, RENAVAM: 1145704147, ano/modelo: 2017/2018, Chassi: WBAXW3104J0W46203 –

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 152.132,15 | LANCE MÍNIMO: R\$ 76.100,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 012

Processo: 0020235-35.2023.5.04.0231

02ª DATA | Um ônibus VOLVO/GOMIL CAMPIONE R, ano/mod 1987/1988 –

Um Ônibus marca/modelo: VOLVO/GOMIL CAMPIONE R, Placa: IJF6403, RENAVAM: 563198320, ano/modelo: 1987/1988, Chassi: 9BV58EB10JE303746 –

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 10.000,00

Observações: Débitos sobre o veículo de placa IJF6403: R\$ 109,27 (atualizados até 07/2025). Caso a venda seja livre de ônus, é encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

Documento gerado em: 02/09/2026 03:13:36

Página 2 de 3

LOTE-013	Processo: 0020228-41-2025-5-04-0015
02ª DATA Um veículo GM/S10 EXECUTIVE D, ano/mod 2010/2010 (MODELO FLEX) — (01) Um veículo marca/modelo: GM/S10 EXECUTIVE D, Placa: IQS8845, RENAVAM: 205735223, Ano/modelo: 2010/2010, Chassi: 9BG138SF0AC446823, combustível: gasolina e etanol. — ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 61.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 24.400,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o veículo há alienação fiduciária em favor de BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento, contudo o respectivo contrato já foi liquidado. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.	
LOTE-014	Processo: 5009135-30-2016-8-21-0001
Um veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano/mod: 2009/2010 — (01) Um veículo marca/modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX, Placa: IQJ0414, RENAVAM: 180790471, ano/modelo: 2009/2010, Chassi: 9BD135613A2137070. O bem penhorado mantém-se na posse da executada, a qual se comprometeu em entregá-lo na sede do leiloeiro em até 05 dias antes do leilão. — SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 25.194,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 12.600,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.	
LOTE-015	Processo: 5025427-93-2021-8-21-0008
02ª DATA Um veículo VW/NOVO VOYAGE TL MBV, ano/mod 2016/2017 — (01) Um veículo marca/modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV, Placa: IXG0J98, RENAVAM: 1086678831, ano/modelo: 2016/2017, Chassi: 9BWDB45U4HT013610. — SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 43.231,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 21.615,50 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.	
LOTE-016	Processo: 5061099-81-2024-8-21-0001
Uma motocicleta YAMAHA/NEO 125, ano/mod: 2016/2017 — (01) Uma motocicleta veículo marca/modelo: YAMAHA/NEO 125, Placa: IXO0981, RENAVAM: 1102869772, ano/modelo: 2016/2017, Chassi: 9C6SEB510H0000902. — ARREMATADO	
AVALIAÇÃO: R\$ 8.859,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 4.429,50 Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo	